

PORTARIA ANAC Nº 1618/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PPA do Aeroclube de Videira.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.075849/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Videira, situado à Rua Brasil, Nº 1250 – Aeroporto Angelo Ponsoni - Videira - SC, CEP: 89.560-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO